

## Prefeitura Municipal de Rio Casca Estado de Minas Gerais

Lei nº. 1.671, de 21 de junho de 2007.

Denomina de <u>VEREADOR AMÉRICO JOAQUIM PIUZANA</u> o logradouro público, conforme especifica.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de VEREADOR AMÉRICO JOAQUIM PIUZANA o logradouro público, Rua 2 (dois) no Bairro Jacarandá, Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 21 de junho 2007.

José Maria de Souza Cunha Prefeito Municipal